

ção expressa em contrário, nos termos da Lei.

ASSINAM: A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Cezarinete Angelim, e o Prefeito do Município, Sebastião Souza Correia.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2016
Processo nº 0007970-91.2016

PARTES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.

OBJETO: Reforma e restauração do prédio do Centro Cultural do Juruá na Comarca de Cruzeiro do Sul, englobando a disponibilização de linha de ônibus nos trechos Centro-Cidade da Justiça- Centro; pavimentação/recuo da via para a instalação de uma parada de ônibus em frente ao prédio do fórum; obra de ampliação de estacionamento do Fórum; serviços de capina e pintura na praça localizada em frente ao Fórum; e limpeza de encosta íngreme (barranco) localizado próximo ao prédio do Fórum.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016.

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, a contar da publicação no DJE, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da Lei.

ASSINAM: A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Cezarinete Angelim, e o Prefeito do Município, Vagner José Sales.

TERMO DE APOSTILAMENTO
APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL
2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2017

OBJETO: O presente Termo de Apostila tem por objeto corrigir a cláusula segunda do Contrato nº 02/2017.

Onde-se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total da assinatura importa em R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total da assinatura importa em R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebradas.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 10/2017.

Processo nº 0000630-96.2016

Pregão Eletrônico SRP nº 35/2016

Empresa registrada: M. F. DE COLE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.034.490/0001-75

Objeto: Aquisição de material de consumo diverso (copa e cozinha) para o TJAC.

Valor Total do Registro: R\$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no extrato, no Diário da Justiça.

Gestor: Titular da Gerência de Bens e Materiais ou outro servidor especial a ser designado pela Administração.

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Maria de Fátima Cole, representante da empresa.

Data da assinatura: 10 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 15/2017.

Processo nº 0000630-96.2016

Pregão Eletrônico SRP nº 35/2016

Empresa registrada: GAMA COMPANY LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.479.369/0001-04

Objeto: Aquisição de material de consumo diverso (copa e cozinha) para o TJAC.

Valor Total do Registro: R\$ 2.264,00 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no extrato, no Diário da Justiça.

Gestor: Titular da Gerência de Bens e Materiais ou outro servidor especial a ser designado pela Administração.

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Warley Bueno Borges, representante da empresa.

Data da assinatura: 10 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 20/2017.

Processo nº 0007239-95.2016

Pregão Eletrônico SRP nº 63/2016

Empresa registrada: GLOBAL LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.854.208/0001-00

Objeto: Aquisição de transformador trifásico de 75 kVA 13,8kV, para atender as necessidades do TJAC.

Valor Total do Registro: R\$ 7.966,66 (sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no extrato, no Diário da Justiça.

Gestor: Titular da Gerência de Instalações

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Fernando Casado Ramires Donadelli, representante da empresa.

Data da assinatura: 26 de janeiro de 2017.

Processo Administrativo nº:0005956-37.2016.8.01.0000

Local:Rio Branco

Unidade:CPL

Requerente:Supervisão Regional Área de Transporte

Requerido:Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto:Contratação. Serviço de seguro total para a frota de veículos do Poder Judiciário Acreano.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 68/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 162830), Resultado por Fornecedor (doc. 162832) e Termo de Adjudicação (doc. 162834), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com valor global de R\$ 75.570,24 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 65.735,05 para o Grupo 1 e R\$ 9.835,19 (nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos) para o Grupo 2.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 38/2017 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, Presidente, em 26/01/2017, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Processo Administrativo nº : 0000560-45.2017.8.01.0000 Local : Rio Branco
Unidade : GEAX

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça, ex-officio

Assunto: Despacho nº 1243 / 2017 - Tribunal de Justiça do Acre/COGER/GE-AUX

Visando dar cumprimento ao art. 5º da Resolução 34, de 24 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, oficie-se aos Juízes de Direito de 1º grau do Estado do Acre, solicitando informações acerca de eventual prática do exercício da docência, declinando a instituição de ensino, a (s) disciplina (s), os horários das aulas ministradas e as respectivas cargas horárias, no prazo de 10 (dez) dias.